

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 588/2011**  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2011.**

**“Declara em Situação anormal, caracterizada como “situação de Emergência” as áreas do Município de Cafarnaum atingidas por Estiagem e dá outra Providencias”.**

O Prefeito Municipal de Cafarnaum, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

1- Considerando que, o município vem sofrendo com um longo período de estiagem, em razão do baixo índice pluviométrico, de 28 de maio á 28 de agosto de 2011;

2- Considerando que, em consequência deste desastre, resultaram em danos humanos, ambientais e com prejuízo na economia municipal;

3- Considerando que, a falta de alimentos e a baixa produtividade dos pequenos produtores, a agricultura e a pecuária de subsistência, foram severamente prejudicadas; e ainda; o abastecimento de água da zona rural.

4- Considerando que, a precariedade da estrutura da prefeitura em dispor de recursos financeiros para prestar o devido socorro às famílias afetadas.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica decretada a existência de situação anormal provocada por estiagem caracterizada como Situação de Emergência.

**Parágrafo Único:** Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste município, comprovadamente efetuadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui.

**Art.2º** - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse para devidas finalidades legais.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, Retroagindo seus efeitos a 28 de Maio de 2011.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2011.

**Ivanilton Oliveira Novais**  
**Prefeito Municipal**

Rua: Djalma Rios, s/n- Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br